

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de rua existente no Bairro da Ressaca, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 - **Rua Sebastião Frioli**, a Rua que começa próximo ao Campo de Futebol do Ressaquinha e vai até a Rua Lázaro Fermino de Almeida, com extensão de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa pessoa, de família tradicional, que era muito estimada pelos moradores do Bairro da Ressaca.

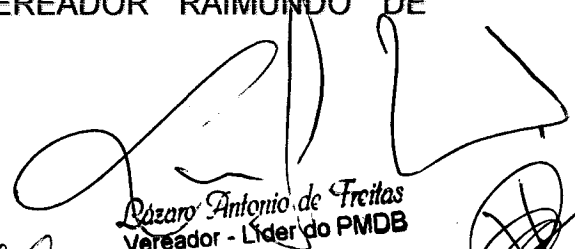
O Senhor Sebastião Frioli, faleceu em 04 de fevereiro de 1996, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas muito querida por todos os moradores do Bairro da Ressaca e que relevantes serviços prestou a toda a comunidade do Bairro.

Outrossim, também justifica-se a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz e com a Telefônica.

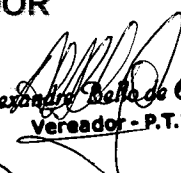
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2002.

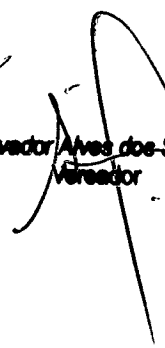

Valdecir Frioli
Vereador


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


Rômulo Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB


Dr. João Mello
Vereador


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Salvador Alves dos Santos
Vereador


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB